câmara de vereadores

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

"Um Novo Município para o Novo Milênio"

LEI MUNICIPAL Nº 2133 DE 12 DE FEVEREIRO DE 20003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 32.000,00.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.02.01.031.001.2002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		
31.90.11.03.00 – Subsídios de Vereadores		R$ 14.300,00
31.90.11.04.00 – Representação Mensal		R$ 600,00
31.90.13.02.03 - INSS – Agentes Políticos		R$ 5.207,50
31.90.13.02.05 - INSS – S/ Convocações Extraordinárias Agentes Políticos		R$ 192,50
31.90.16.04.00 – Convocações Extraordinárias (em recessos)		R$ 1.100,00
01.031.001.2004- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações		R$ 10.600,00

Art. 2° - Servirá para cobertura do presente crédito suplementar, a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.02	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.02.01.031.001.2002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		
31.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens de Servidores		R$ 5.100,00
1200	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201	SECRETARIA DE OBRAS SANEAMENTO E O. AUXILIARES	
2073	PARQUE RODOVIÁRIO E COLETA DE LIXO	

3390 30.0000 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
3390390000 - Serviço de Manutenção de Prédios Equip. e Instalações	R$ 16.900,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2003.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
P/ SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA